

PORTARIA Nº 1.776/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELIANA DAS GRAÇAS LAURENÇÃO	SEME	26/09/2025; 20/10/2025; 05 e 08/12/2025	50835/2025
LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	SEME	26/08/2025	61344/2025
MARCILENE CORRENTE TORRES	SEME	27, 28 e 29/08/2025;	61771/2025
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA BIANCHI AMARAL	SEME	02,03,04 e 05/09/2025	63189/2025
TAIS PATUSSI PIZETA	SEME	24, 25, 26/09/2025; 31/10/2025	63211/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

